

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>	NÚMERO/DATA 006 -31-08-2020
		ORIGEM ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS

## 1. AÇÃO

**Contratação de assessoria jurídica consultiva- no âmbito da esfera cível e consultoria jurídica no âmbito trabalhista.**

## 2. JUSTIFICATIVA

O SEBRAE PREVIDÊNCIA – Instituto SEBRAE de Seguridade Social é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), criado pela Portaria nº 16, de 2 de fevereiro de 2004, que aprovou a sua constituição e autorizou o seu funcionamento, tendo como base o inciso I do art. 33, combinado com o art. 74, ambos da Lei Complementar nº 109, e inciso IV do art. 11 do Decreto nº 4.818, de 26 de agosto de 2003. O Instituto é constituído sob a forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, de personalidade jurídica de direito privado, criado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Atualmente, o SEBRAE PREVIDÊNCIA administra o Plano SEBRAEPREV, cujos Patrocinadores são as vinte sete Unidades Estaduais (Unidades SEBRAE/UF), além da Unidade SEBRAE Nacional, sendo este o Patrocinador Fundador, que compõem o Sistema SEBRAE, a ABASE (Associação Brasileira dos SEBRAE Estaduais) e o próprio Instituto SEBRAE de Seguridade Social, totalizando 30 (trinta Patrocinadoras). A Entidade também administra o Plano Valor Previdência, com 3 Instituidores (FENASEBRAE, FENACON E CORECON-DF).

O Planejamento Estratégico, em sua Diretriz Estratégica FOCO NOS PARTICIPANTES, tem por Objetivo Estratégico: Aprimorar a Qualidade de Atendimento aos Participantes; FOCO EM GOVERNANÇA E SUSTENTABILIDADE, tem como Objetivo Estratégico: Aprimorar a Estrutura de Governança com Propósito de Garantir as Melhores Práticas.

A execução destes objetivos contribui para alcançar a Visão da Entidade em "Ser referência no mercado de previdência complementar primando pela excelência de resultados na gestão de produtos previdenciários para seus Participantes, Patrocinadores e Instituidores”.

O SEBRAE PREVIDÊNCIA administra atualmente dois planos CD (Plano SEBRAEPREV e Valor Previdência). O Plano SEBRAEPREV conta com 6.491 Participantes Ativos, 310 Assistidos, 318 autopatrocinados, 720 Participantes Vinculados ou BPD, totalizando 7.839 Participantes. Já o plano Valor previdência lançado há 01 (um) ano, acumula 1.657 participantes, com 1.634 Ativos, e 23 Assistidos. No geral, o SEBRAE PREVIDENCIA possui 9.446 participantes, bem como um patrimônio administrado de R\$ 938 milhões.

Observa-se que as instituições do Sistema de Previdência Complementar Fechado enfrentam grandes desafios de mercado, considerando o nível de amadurecimento de seus planos de benefícios, que pressionam estas organizações para que sejam capazes de planejar constantemente ações integradas e

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>	<b>NÚMERO/DATA</b> 006 -31-08-2020
		<b>ORIGEM</b> <b>ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS</b>

sustentáveis, visando justificar sempre a razão de sua existência, pela eficiência, eficácia e efetividade, perante seus participantes, patrocinadores e instituidores.

Com o objetivo de alinhar os referenciais estratégicos da Entidade e suas operações aos dispositivos legais preestabelecidos, de forma que a Entidade siga a lei, permitindo o seu desenvolvimento pleno, faz-se necessária a contratação de assessoria jurídica consultiva no âmbito da esfera cível e consultoria jurídica consultiva no âmbito trabalhista. Atualmente o Sebrae Previdência possui 25 empregados.

### 3. OBJETO

Contratação de assessoria jurídica consultiva no âmbito da esfera cível e consultoria jurídica no âmbito trabalhista, para realização de pareceres nas atividades listadas abaixo:

#### 1. Esfera Trabalhista:

- Emitir pareceres sobre as atividades da pessoa jurídica do empregador SEBRAE PREVIDÊNCIA, referente às relações de trabalho, atuando como consultoria e assessoria preventiva, em temas relacionados a jornada de trabalho, concessão de horas extras, férias, desligamentos, notificações, descontos, pagamentos, documentos, termos, análise de acordo coletivo, bem como todos os assuntos relacionados ao tema.

#### 2. Esfera Cível:

- Assessorar em casos que envolvam direitos e obrigações de ordem privada referente a pessoas, seus bens e suas relações.
- Elaborar, analisar e emitir pareceres de contratos e suas devidas cláusulas;
- Realizar consultoria e assessoria sobre determinadas questões e documentos internos, tais como Nota Técnica, Normas Internas, Políticas, Termos e outras atividades relacionadas, quando vinculadas à esfera cível.

### 4. SERVIÇOS E PRODUTOS

O profissional deverá prestar orientações aos Diretores da Entidade, analisar contratos sociais e aditamentos, contratos de prestações de serviço, questões trabalhistas e outros, que estejam relacionados ao seu ramo de atuação.

Além disso, deverá auxiliar na elaboração de planejamentos estratégicos do negócio, orientando a respeito da legislação e de assuntos vinculados ao seu ramo de conhecimento.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>	<b>NÚMERO/DATA</b> 006 -31-08-2020
		<b>ORIGEM</b> <b>ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS</b>

#### 5. PROPOSTA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa proponente que participar do processo de contratação, denominada PROPONENTE, deverá encaminhar toda a documentação em papel timbrado, devidamente carimbada, assinada e datada, para o endereço de e-mail [sebraeprev@sebraeprev.com.br](mailto:sebraeprev@sebraeprev.com.br).

O profissional técnico que assinar o trabalho final deverá ter seu registro regular na Ordem dos Advogados do Brasil OAB.

As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço e técnica; Será considerada vencedora a proposta que atenda às especificações do objeto e oferte o menor preço, ponderados os critérios estabelecidos no item: Critério de Seleção da Empresa.

Não serão consideradas propostas que alterem, descaracterizem ou desatendam às especificações do objeto, independentemente do preço que ofertem.

#### 6. COMPROMISSOS DO SEBRAE PREVIDÊNCIA

- Proporcionar as facilidades necessárias para que a Contratada possa desempenhar os serviços dentro das normas estabelecidas pelo SEBRAE PREVIDÊNCIA.
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados credenciados pela CONTRATADA, dentro da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

#### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela equipe técnica do SEBRAE PREVIDÊNCIA, atendendo as demandas no menor tempo possível.
- Cumprir as atividades inerentes com profissionais especializados, assumindo total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação aplicável ao serviço de que trata o presente instrumento, principalmente no que se refere à confidencialidade das informações;
- Elaborar, dentro da melhor técnica e qualidade, os serviços necessários à realização do objeto do Contrato;
- Atender as solicitações do SEBRAE PREVIDÊNCIA com a máxima presteza;
- Responsabilizar-se pelos danos causados ao SEBRAE PREVIDÊNCIA ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato;
- Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências do SEBRAE PREVIDÊNCIA, ou em qualquer outro local onde estejam prestando os serviços objeto do Contrato, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor;

TERMO DE REFERÊNCIA 002/2020: Contratação de Ferramenta CRM (*Customer Relationship Management*) para a Área de Relacionamento com o Participante.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>	NÚMERO/DATA 006 -31-08-2020
		ORIGEM ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS

- Responsabilizar-se por todas as despesas com impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, salários e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto do Contrato;
- Atender a toda e qualquer solicitação de reformulação ou correção que se faça necessária ao atendimento das necessidades do SEBRAE PREVIDÊNCIA, no prazo de vigência do Contrato;
- Responder pelo sigilo de todas as informações a que tiver acesso, em decorrência da prestação dos serviços, no que tange a operações, documentações, comunicações, detalhes construtivos, equipamentos, materiais e quaisquer outras;
- Atender às determinações da fiscalização do SEBRAE PREVIDÊNCIA;
- Manter entendimentos com o SEBRAE PREVIDÊNCIA, objetivando evitar transtornos e atrasos na execução dos serviços; Atender aos procedimentos internos do SEBRAE PREVIDÊNCIA com relação a estas atividades, inclusive o seu Código de Princípios Éticos e de Condutas;
- Não subcontratar os serviços objeto da contratação;
- Observar o disposto na legislação anticorrupção em vigor (Lei nº 12.846, de 1º.08.2013 e alterações posteriores), visando a prevenção e o combate às praticadas de corrupção; e
- Observar todos as obrigações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

#### **8. PAGAMENTOS DOS SERVIÇOS**

- ✓ O pagamento será efetuado de acordo com a execução das atividades, e execução dos serviços a serem demandados pelo Sebrae Previdência. Assim a proposta deve evidenciar o valor de R\$/hora, mediante a apresentação das Notas Fiscais e relatório dos serviços prestados, sendo os valores pagos mensalmente.
- ✓ Não será efetuado pagamento quando da assinatura do contrato (aceitação da proposta).
- ✓ Não haverá previsão de desembolso, pelo SEBRAE PREVIDÊNCIA, para despesas com transporte, hospedagem, alimentação, entre outras.
- ✓ Os honorários já devem estar acrescidos dos impostos (PIS, COFINS e ISS).

#### **9. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA EMPRESA**

As propostas recebidas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

##### **A) Técnica, com peso equivalente a 70%.**

- ✓ Aderência da proposta a este Termo de Referência;
- ✓ Comprovação de experiência da organização em serviços similares (Atestado de Capacidade Técnica);
- ✓ Consistência e Exequibilidade da proposta.

TERMO DE REFERÊNCIA 002/2020: Contratação de Ferramenta CRM (*Customer Relationship Management*) para a Área de Relacionamento com o Participante.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>	<b>NÚMERO/DATA</b> 006 -31-08-2020
		<b>ORIGEM</b> ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS

**B) Preço, com peso equivalente a 30%.**

- ✓ Valor apresentado por hora técnica do advogado.

**C) Relativos à Regularidade Fiscal**

- ✓ A contratação da empresa selecionada estará condicionada à entrega de documentos e informações que comprovem regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista.
- ✓ Estes documentos deverão ser entregues juntamente com a proposta comercial.

**10. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

Até 10 (dez) dias a partir da divulgação do no Portal da Entidade e/ou recebimento do presente Termo de Referência.

**11. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:**

- ✓ Estatuto Social do SEBRAE PREVIDÊNCIA
- ✓ Código de Princípios Éticos e de Conduta
- ✓ Manual de Governança Corporativa
- ✓ Norma Interna para Gestão de Contratos

**Despacho da Diretoria Executiva, na 6ª Reunião Extraordinária, do dia 01/09/2020.**

Brasília DF, 01 de setembro de 2020.

**Edjair de Siqueira Alves**  
Diretor-Presidente

**Victor Roberto Hohl**  
Diretor de Adm. e Investimentos

**Nilton Cesar da Silva**  
Diretor de Seguridade